

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 311 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 010/2024, o qual nomeia a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, para acompanhar as atividades das Comissões de Instrução de Processos Éticos/Disciplinar, com a finalidade de auxiliar / treinar os membros das Comissões, controlar o andamento dos processos e cumprimento dos prazos.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 135<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, para realizar as aplicações de penalidade originados de Processos Éticos/Disciplinares Julgados até 2023.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF